

A EDUCAÇÃO NA DESCONSTRUÇÃO DO RACISMO CONTRA NIPO-BRASILEIROS

Arthur Gabriel de Menezes Viana ¹
Raquel Naomi Tanaka Scaduto ²

RESUMO

O preconceito de cunho étnico-racial na sociedade brasileira é uma problemática relevante em diversos setores políticos, sociais e acadêmicos, não obstante o foco é, em sua maioria, nas relações escravocratas e à cerca das injustiças cometidas à população afro-brasileira; sendo que, ainda existem outros grupos étnico-raciais que também sofrem com o racismo, apesar da existência de uma suposta normatização de tais injúrias sociais. Os avanços ocorridos na educação do Brasil na pauta social são inegáveis, no entanto a falta de reconhecimento dos nipo-brasileiros e de brasileiros de origens asiática desde o início dos movimentos migratórios acarretam em diversas complicações na recepção, no convívio e no reconhecimento da identidade de crianças de origem asiática como brasileira. Esta pesquisa tem por objetivo ratificar como a educação pode ser uma ferramenta para desconstruir o racismo contra os nipo-brasileiros visando a sua importante contribuição para o cenário nacional.

Palavras-chave: Ato educativo, Imigração Japonesa, Preconceito racial.

INTRODUÇÃO

Apesar da diversidade étnica e miscigenada no Brasil, ainda há a presença na história e sociedade nacional o racismo (PINSKY, 2006), não só oriundo das relações de negros e brancos como também de outras minorias, como o caso dos descendentes de japoneses e asiáticos em geral no Brasil (TANAKA; UENO; OLIVEIRA, 2018), o ambiente escolar deve ser protagonista na desconstrução do racismo, seja ele contra qualquer etnia e promover a inclusão de todos, branco, negro, asiático, indígena, entre outros (FREIRE, 1987).

Apesar de a nação brasileira ter tido avanços no combate na discriminação racial com a lei 11.645/08 que inclui o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, com toda sua contribuição para a construção da nação (BRASIL, 2008), os brasileiros

¹ Graduando do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Brasileiro - UNIBRA – PE, arthurgabrielmv@gmail.com;

² Orientadora: Mestranda da Universidade Estadual Paulista – UNESP Botucatu - SP, rnt.scaduto@unesp.br

descendentes de japoneses seguem sem ter sua contribuição histórica para a com a sociedade do Brasil contemporâneo reconhecida, mesmo tendo mais de 2 milhões de descendentes japoneses no país (CURY, 2008) e com mais de 112 anos de imigração japonesa no Brasil (BIBLIOTECA NACIONAL, 2020). Ao longo destes 112 anos, os nipo-brasileiros têm enfrentado insultos e piadas, e mesmo sendo brasileiros ainda são vistos como estrangeiros devido a características fisionômicas (TANAKA; UENO; OLIVEIRA, 2018).

Com a intenção de romper com este ciclo de preconceito velado, o presente trabalho tem como objetivo apresentar uma revisão bibliográfica das atitudes na sala de aula que propagam o racismo e das que podem desconstruir o preconceito étnico-racial e reconhecer os nipo-brasileiros como verdadeiros membros da sociedade brasileira.

METODOLOGIA

A obtenção dos resultados do presente artigo foi resultado de um levantamento bibliográfico, utilizou-se teses, dissertações, leis federais, artigos encontrados através de buscas online, notícias dos principais veículos jornalísticos e matérias informativas sobre a história da imigração japonesa e os nipo-brasileiros.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para se obter resultados satisfatórios para o problema do racismo (muitas vezes velado) contra os descendentes de japoneses no Brasil através da educação, é necessário fazer uma busca na origem do problema, com a história da imigração japonesa e sua relação com os demais habitantes do país.

Ao tratar da história da imigração japonesa no Brasil e de sua repercussão nas esferas sociais é possível ver que o sentimento antinipônico existia entre o povo (até mesmo entre intelectuais) antes e depois da segunda guerra mundial, apesar de muito dos estudos posteriores à guerra terem ignorado como o racismo afetou a história desse povo no país (NUCCI, 2000).

A IMIGRAÇÃO JAPONESA NO BRASIL E SUAS REPECURSÕES

No dia 18 de junho de 1908, desembarca no porto de Santos os passageiros do navio Kasato Maru, os 781 imigrantes japoneses que haviam enfrentado uma viagem de 52 dias do Porto de Kobe até seu destino. Estes não eram os primeiros japoneses a virem ao Brasil, haviam registros de outros japoneses desde 1880, não obstante, antes de 1908 não havia ocorrido uma imigração oficial de um grupo grande de japoneses para o Brasil (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2008).

Esses 781 imigrantes que se constituíam por 165 famílias que foram trabalhar nas plantações de café, saíram de seu país de origem onde passavam por dificuldades em busca de uma condição de vida melhor, contudo, devido as diferenças de cultura e aparência em relação aos brasileiros natos da época acabaram se tornando alvo de preconceito (TANAKA; UENO; OLIVEIRA, 2018).

É evidente que a elite intelectual e econômica do Brasil na época estava muito influenciada pelas ideias racialistas advindas da Europa, e por isso para o país ser “aceito” entre os ditos desenvolvidos era preciso haver um “branqueamento da população”, visto que o país era visto como inferior por ser composto majoritariamente por mestiços, graças a esta visão racista a vinda dos japoneses às terras brasileiras não era vista como algo benéfico para o suposto futuro da nação (TAKEUCHI, 2008).

Intelectuais como Miguel Couto, Xavier de Oliveira, Arthur Hehl Neiva, Vivaldo Coaracy, Carlos de Souza Moraes, Oliveira Vianna, entre muitos outros escreviam contra os japoneses no Brasil, “o perigo amarelo” era visto tanto pelo lado político (temendo uma possível intervenção imperial no Brasil oriunda do Japão) quanto do lado racial, considerando a "raça amarela" imprópria para fazer parte do povo brasileiro visto que eram tidos por baixos e fracos além de serem “Inassimiláveis, eugenicamente inferiores e produtores de pobreza nos países que os recebiam” (TAKEUCHI, 2008, p. 174), houveram projetos visando a restrição à imigração de "amarelos", para que houvesse uma tendência de ser aceito para a imigração somente europeus "brancos". A miscigenação com os japoneses não era bem vista e os imigrantes japoneses eram vistos como inassimiláveis, havia de fato uma preocupação com o futuro “branqueamento” da

população brasileira que se daria através do recebimento de imigrantes europeus (NUCCI, 2000).

Durante a década de 1940 houve um agravamento do antiniponismo, o conflito mundial só aumentou as preocupações e ideias eugenistas e nacionalistas tendo a visão dos japoneses ("amarelos") como inimigos de toda a nação. Japoneses e descendentes de japoneses eram vistos como invasores, eram tidos como uma grande ameaça ao cristianismo e ao povo "branco". A cultura nipônica é então neste período vista e descrita através de jornais e periódicos como atrasados e inferiores (NUCCI, 2000).

Ao longo dos anos o discurso eugenista perdeu espaço, mas o preconceito racial persistiu, porém velado, disfarçado por discursos conservadores, brincadeiras e a visão do não-branco como exterior à elite. O escravo de outrora e os trabalhadores braçais que viviam em situação precária que haviam substituído a mão-de-obra escrava do passado hoje, representam o grupo dos "rejeitados", afinal, o ódio ao pobre é a marca da elite do atraso (SOUZA, 2017), entretanto o fato de boa parte dos nipo-brasileiros terem tido sucesso em sua história é motivo também de reações negativas à esse grupo étnico-social, frases como "Mata aquele japonês para garantir vaga na faculdade" ainda persistem no Brasil contemporâneo (TANAKA; UENO; OLIVEIRA, 2018).

AUMENTO DE RACISMO ANTI-ASIÁTICO DURANTE O INÍCIO DA PANDEIA DO COVID-19

Com o advento da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), houveram muitas situações xenofóbicas e racistas contra asiáticos por todo o mundo, visto que a enfermidade conhecida como Covid-19 foi primeiramente reconhecida no dia 31 de dezembro de 2019 na China (sendo mais tarde reconhecida como Pandemia pela Organização mundial de Saúde no dia 11 de março de 2020) (GOMES, 2020).

Desde o início das tragédias acometidas pela pandemia os ataques contra pessoas de origem étnica asiática se tornaram frequentes, muitos asiáticos (não se restringindo à sino-brasileiros, mas também de demais origens, como os nipo-brasileiros) relataram terem recebido inúmeras mensagens de ódio em suas redes sociais, de acordo com o jornal estadunidense The New York Times, foram criados diversos grupos e hashtags nas

redes sociais contra asiáticos em geral, esses grupos pregavam não só o preconceito como também atos violentos contra esta parcela da população (ALBA, 2021).

Diversos casos de preconceito foram presenciados em todo mundo, como o caso da estudante nipo-brasileira Marie Okabayashi que foi insultada em um metrô no Rio de Janeiro, as palavras proferidas a ela foram “Sua chinesa porca, fica espalhando doença para todos nós”, a atriz Ana Hikari por sua vez chegou a ouvir “Ai, miga, sai com esse coronavírus daqui” em São Paulo, enquanto em Campo Grande (MS) perguntaram ao trabalhador Leonardo Yamaguti se ele era chinês, pois não queriam pegar doença (SAYURI, 2020) e estes não foram os únicos brasileiros a sofrerem discriminação durante o início da pandemia, estes porém não foram agredidos fisicamente, como foi o caso do Professor Universitário Peng Wang que foi espancado no Reino Unido

Um professor universitário chinês, de 37 anos, foi espancado no Reino Unido durante um ataque racista anti-asiático no país em meio à pandemia da Covid-19. Peng Wang, que ministra aulas de administração financeira na Universidade de Southampton, foi agredido em plena luz do dia por quatro homens brancos com idades entre 20 e 25 anos enquanto corria nos arredores de sua residência. (Época, 2019, s/p).

Como forma de lutar contra o racismo e xenofobia online a hashtag #IamNotAVirus (eu não sou um vírus, em inglês) ganhou força nas redes sociais em muitos idiomas contra a discriminação e também contra a ideia errônea de que asiáticos são os vetores da doença pandêmica (DIAS, 2020). Não obstante, é preciso também um empenho das instituições de ensino na luta contra o racismo em todas as suas formas neste momento tão delicado da humanidade.

A EDUCAÇÃO COMO FERRAMENTA DE EMPODERAMENTO

A educação não se restringe a conteúdos científicos e culturais, mas sim em fazer um câmbio de ideias e de libertar o indivíduo de suas amarras sociais restritivas do pensamento, é preciso “pensar ordenadamente, organizadamente, sobre um certo objeto, em cujo exercício o sujeito pensante, apropriando-se da significação mais profunda do objeto sendo pensado, termina por apreender a sua razão de ser” (FREIRE, 1997).

Esse caráter social e libertador da educação é capaz de romper com os antigos conceitos racialistas que usavam o nome da ciência e da intelectualidade como formas de

convencer à população não só sobre a hierarquia de raças como também do “perigo amarelo” (NUCCI, 2000).

Não existem feriados e nem leis que visem proteger a integridade do brasileiro de ascendência asiática ou o ensino de sua história sem vê-los como estrangeiros, afinal o viés feudalista do passado ou de inimigo do ocidente na segunda guerra mundial se aplicam a japoneses natos que não possuem identidade brasileira, os brasileiros nikkei (descendentes de japoneses) se veem como brasileiro, muitos não falam japonês e ainda sim são vistos como o diferente, o de fora (FISCHMANN, 2020).

A ausência de leis ou de feriados, deixa a responsabilidade do processo da construção de respeito e antirracismo nas mãos do educador, para tal é necessário agir e compreender, não só fazer com que os aluno internalizem as diferentes faces do racismo (que não só se restringe ao racismo contra afro-brasileiros), mas o professor precisa antes mesmo do ato educativo reconhecer esta realidade e indagar-se sobre seus próprios pensamentos e atos, pois ensinar é ação e “a natureza da ação corresponde à natureza da compreensão. Se a compreensão é crítica ou preponderantemente crítica, a ação também o será. Se é mágica a compreensão, mágica será a ação” (FREIRE, 1999, p. 105-106).

Querer mudar é preciso, o docente que possui consciência de sua responsabilidade social e que sabe de seu direito e dever de buscar mudar a realidade contemporânea para uma sociedade melhor, é capaz de nutrir uma geração de discentes conscientes de quem são e conscientes de que o outro é ao mesmo tempo diferente e igual (FREIRE, 2000).

O educador tem que apresentar o povo nipo-brasileiro como parte da sociedade brasileira, como tão brasileiros como qualquer brasileiro negro ou branco. Evitar o equívoco de cair no hábito de chamar seus alunos asiáticos de “japas” que só atrapalha a identidade da criança, pois “no Brasil, o nipo-brasileiro ainda é visto como ‘o japa’, o estrangeiro” (ITO, 2020, np).

Ao reconhecer o racismo antinipônico e anti-asiático, é preciso tornar o que é invisível em visível, pois na sociedade racista, de histórico eugenista e escravocrata brasileira, o racismo anti-asiático é normalizado e tido como inexistente (INOUE, 2017), uma realidade a qual só pode ter seu ciclo rompido somente através da prática educativa sincera e focada na construção da igualdade e justiça social (FREIRE, 1987), ações através do currículo oculto e de um maior diálogo com os alunos durante o decorrer do ato educativo são essenciais e para isso é necessário um trabalho sério, com planejamento e muita didática (LIBÂNEO, 2013).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A luta de longos anos contra o preconceito racial por meio da educação é uma realização cheia de conquistas, não obstante o tema racismo se detém muito as questões relativas a cultura da escravidão, que é uma realidade presente no cotidiano brasileiro (SOUZA, 2017), mas é o papel do docente desconstruir todo tipo de preconceito, seja ele contra afrobrasileiros, indígenas, estrangeiros ou nipo-brasileiros, a formação e influência do professor sobre os alunos faz a diferença, o Patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire (1987) ensinava que a opressão existe, mesmo que muitos a ignorem, sendo a partir do processo educativo que o oprimido não só percebe a opressão que o cerca, mas que também a realidade opressora é mudada para um ambiente de liberdade quando a educação é libertadora, ou seja, quebra o ciclo de opressão, pois numa educação que não tem o indivíduo como foco, o sonho daquele que é oprimido é se tornar o opressor.

Não basta só haver conteúdos programados e aulas específicas que abordem o tema de discriminação, o educador tem de ponderar sobre suas atitudes e falas, se estas estão ou não propagando qualquer tipo de discriminação, não só contra afrobrasileiros, mas contra qualquer grupo social vulnerável ou em minoria, pois em maior ou menor grau todos travam lutas contra a opressão, como o teórico francês Jean-Jacques Rousseau (2011) outrora escrevera, o homem que se vê como verdadeiramente livre é tão escravo quanto os outros.

Os alunos nipo-brasileiros precisam ser vistos como brasileiros natos iguais aos demais alunos, a cultura brasileira faz parte deles tanto quanto os alunos de ancestrais ocidentais, o discente não é japonês ou chinês, ele é brasileiro assim como todos os demais da classe, entretanto isto não é uma tarefa fácil como aponta Fischmann (2020 p.334):

Como pode ser visto, isso está longe de ser uma tarefa fácil, principalmente quando o fenótipo, para os descendentes de japoneses, é uma marca exposta permanentemente, talvez tornando impossível se apresentar com originalidade antes de ser visto como "japonês", palavra que se incorpora à pessoa, frequentemente, como apelido, desejado ou não.

O docente precisa tomar uma postura não só de detentor de conhecimento, num sistema de educação bancária, mas ser um mentor (FREIRE, 1987) e falar aos alunos quando uma brincadeira ou apelido for inapropriado, através do uso de uma didática

adequada é possível aprimorar uma aula que poderia ser vista meramente como teórica para uma prática da realidade que engloba os alunos para uma sociedade melhor (LIBÂNEO, 2013).

Como foi ensinado pela filósofa e professora Aranha (2007, p.119) “a educação se tornará mais coerente e eficaz se formos capazes de explicar seus valores, ou seja, se desenvolvermos um trabalho reflexivo que esclareça as bases axiológicas da educação”. O racismo existe e é desconstruído durante o ato educativo, mas para isso o docente precisa enxergar as diversas formas de racismo e não se prender somente a um tipo de preconceito racial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desta pesquisa foi possível verificar os padrões históricos e sociais das reações eugenistas no país, junto com a xenofobia com sua visão racista contra os descendentes de japoneses e asiáticos brasileiros e da falta de visibilidade e reconhecimento da existência discriminatória.

Observou-se também o aumento de situações racistas com o advento da pandemia do novo coronavírus e também da importância do educador reconhecer a existência de tais problemas e da opressão que muitos nipo-brasileiros passam por não serem vistos como brasileiros, mas como eternos estrangeiros e após o reconhecimento trabalhar em sala de aula através do currículo oculto para conscientizar e empoderar seus discentes.

Ignorar um problema real e antigo não o fará desaparecer, ao tornar o que é ignorado em evidente diversas lutas sociais por justiça e contra a opressão transformam a realidade em uma sociedade mais igualitária e equidosa.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**, 2. ed. São Paulo. Moderna, 2001.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **História da Imigração Japonesa no Brasil**, 2008. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=288309#:~:text=A%20imigra%C3%A7%C3%A3o%20japonesa%20no%20Brasil,al%C3%A9m%20de%2012%20passageiros%20independentes>>. Acesso em: 02 de nov. de 2020.
- BRASIL, **LEI Nº 11.645/08**. Brasília, DF, 20 de mar. de 2008. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11645-10-marco-2008-572787-publicacaooriginal-96087-pl.html>>. Acesso em: 01 de nov. de 2020.
- BIBLIOTECA NACIONAL, 112 Anos da Imigração Japonesa no Brasil, disponível em: <<https://www.bn.gov.br/acontece/noticias/2020/06/112-anos-imigracao-japonesa-brasil>>. Acesso em: 01 de nov. de 2020.
- FISCHIMAN, R. Acesso Ao Ensino Superior, Xenofobia e Racismo: Fenótipos, Estereótipos e Pertencimento Nacional, **Pesquiseduca**, Santos, v.12, n.27, p. 320-345, mai-ago. 2020.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 17. ed. Rio de Janeiro, PAZ E TERRA, 1987.
- FREIRE, Paulo. **Professora Sim, tia não** cartas a quem ousa ensinar, São Paulo, Olho D'água, 1997.
- FREIRE, Paulo. **Educação Como Prática da Liberdade**, 23. ed. Rio de Janeiro, PAZ E TERRA, 1999.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação** cartas pedagógicas e outros escritos, São Paulo, UNESP, 2000.
- ITO, Carol. **Meu nome não é Japa: O preconceito Amarelo**, disponível em: <<https://revistatrip.uol.com.br/trip/meu-nome-nao-e-japa-o-preconceito-amarelo>>. Acesso em: 08 de dez. 2020.
- LIBANÊO, J. C. **Didática**, 2. ed. São Paulo, Cortez, 2013.
- NUCCI, P. **Os Intelectuais Diante do Racismo Antinipônico no Brasil**. Campinas: UNICAMP, 2000.
- SOUZA, J. **A Elite do Atraso** da escravidão à lava-jato, Rio de Janeiro: Leya, 2017.
- TAKEUCHI, M. Y. A comunidade nipônica e a legitimação de estigmas: o japonês caricaturizado, **Revista USP**, São Paulo, n.79, p.173-182, set./nov. 2008.
- TANAKA, Y.; UENO, J. Y.; OLIVEIRA, K. L. **Uso da Fotografia Como Meio de Representação do Racismo e Preconceito Contra Descendentes de Japoneses em Londrina – Um Relato de Experiência**. In: Congresso do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UEL, 1, 2008, Londrina, p. 291-297.